

LEI N.º 351/93
DATA 16.11.93
PUBLICAÇÃO 20.11.93
Jornal da Manhã
EDICAO 600

LEI N.º 351/93
DATA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.993

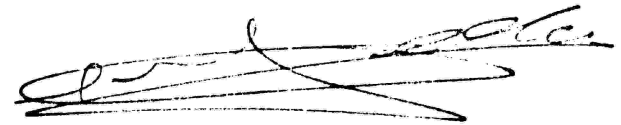
Altera o nome da " AVENIDA SAO PAULO ", para " AVENIDA MARIO MARANGONI " e da outras providencias.

CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANA
O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - De conformidade com o Artigo nº. 30 da Lei Organica do Municipio, c/c, com o Artigo nº. 162 do Regimento Interno da Camara Municipal, fica alterado o nome da " Avenida SAO PAULO ", que passa a ser denominada " Avenida MARIO MARANGONI ".

ART. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Parana em 16 de Novembro de 1.993.


MOACIR JOSE ADAO
Prefeito Municipal